



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>F. Brito</i>
Edição Nº	<i>1769</i>
Página	<i>16</i>
Data	<i>26/06/2017</i>
Visto	<i>Renan</i>

PORTARIA Nº 683/2017

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;
Servidores, lei 411/1993 e;
Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas
Considerando artigos 125º e 126º do Estatuto dos
Considerando o pedido da Secretaria Municipal de

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para
apurar fatos ocorridos com o servidor de matrícula nº 1372.

Art. 2º - A comissão de nº 13/2017 será composta pelos
seguintes servidores:

Presidente – Samuel Paes de Almeida - RG nº 7.317.835-5

Membro – Roseli Barros Direne - RG nº 4.587.530

Membro – Sônia Aparecida Machado Ferreira – RG 6.182.261-5

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo
anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se
refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores
Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria 679 de 20 de junho de
2017.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito